

Robert Soares Pereira

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

MARACANAU

DE 30 / 11 / 2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.749 / 2011



LABORE

Orundo do P. de Lei N: 087/2011.
Autor: Maria Rocha Abreu

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU
RECEBIMOS
15 DEZ 2011 13:48
Nº Processo 2050
Pedroza Coeque



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.749, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dá o nome de Carlos Alberto Portela ao Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Pajuçara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **Carlos Alberto Portela** ao Ginásio Poliesportivo localizado na Praça Dionísio Lapa, no Distrito de Pajuçara.

Art. 2º. Em data e hora previamente determinada, será afixada a placa indicativa no Ginásio Poliesportivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 30/11/11

Emanuel Batista Lima
MAT. 21498



ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 087/2011 DE AUTORIA
DA VEREADORA MARIA
ROCHA ABREU (ALINE DO
HOSPITAL).